



## Edital

N.º 126

### Suspensão de Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 01 de agosto de 2017, de João Miguel Silva Romba, Vereador da Câmara Municipal da Moita, em substituição do Vereador Miguel Francisco Amoedo Canudo, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos I.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, foi autorizado o seguinte:

A suspensão de trânsito, na Rua da Caldeira, Freguesia da Moita, no dia 3 de agosto de 2017, entre as 08:00h e as 17:00h, devido à realização de obras, sito nos n.ºs 2, 4 e 6.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados os locais docostume.

Moita, 1 de agosto de 2017

Vereador



João Miguel Silva Romba